



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO N.º 17/2014

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar n.º 300/2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo n.º 03/2014, para a Secretaria Municipal da Saúde, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Farmacêutico Gerente;
- II- Farmacêutico Co-responsável;
- III- Assistente de Gestão;
- IV- Auxiliar de Gestão;
- V- Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo n.º. 03/2014 para a Secretaria Municipal da Saúde, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Diva Pereira da Silva  
RG: 7.607.709  
CPF: 005.789.348-92

II- Maria Aparecida Pereira Gaspar  
RG: 15.282.566  
CPF: 088.517.428-39

III- Dulcinéia Fontes Benassi  
RG: 13.769.108-76



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

CPF: 138.652.398-46

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 03/2014, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

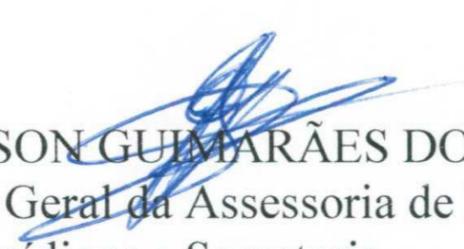
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de março de 2014.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria